

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ubá, MG, 23 de outubro de 2018.

OF.CMU.422/18

Exmo. Sr.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

Nesta.

REF.: Projeto de Lei nº 026/18

Senhor Prefeito:

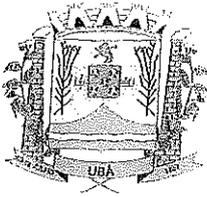
Com minha cordial visita, cumpre-me encaminhar-lhe, para competente sanção, o Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso, ao Senhor Anderson Caneschi Badaró”.

Encaminho-lhe também anexo, para conhecimento, cópia do Parecer CLJR-083/2018, referente a matéria.

Atenciosamente,


VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº. 026/18

“Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso, ao Senhor Anderson Caneschi Badaró”.

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Anderson Caneschi Badaró, nos termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º. A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara